



Fwd: Pedido de tomada de providências para contratação de Interpretes e tradutores de libras para o CAFS em 2024.1

1 mensagem

Campus Amilcar Ferreira Sobral UFPI <cafs@ufpi.edu.br>

Para: Coordenacao Administrativa e Financeira <Coordenacaocafs@ufpi.edu.br>

13 de março de 2024 às 10:39

----- Forwarded message -----

De: **NAU CAFS UFPI** <naucafs2022@gmail.com>

Date: ter., 12 de mar. de 2024 às 11:42

Subject: Pedido de tomada de providências para contratação de Interpretes e tradutores de libras para o CAFS em 2024.1

To: <cafs@ufpi.edu.br>

Prezada diretora,

Em nome da coordenação do NAU-CAFS vimos por meio deste apresentar a demanda de TILS para acompanhar o processo de educação de alunos surdos matriculados nos cursos de Pedagogia e Biologia, até o período passado tínhamos 4 alunos surdos, devidamente matriculados, conforme histórico em anexo.

Agora em 2024.1 tivemos a confirmação do ingresso de mais uma aluno surdo, no curso de Pedagogia , Mateus Lima de Sousa, que pelo fato das matrículas estarem em processamento pelo setor responsável eu ainda não consigo, sequer, enviar declaração de vínculo do referido aluno. Mas em anexo, consta a lista do SISU 2024, página 6, onde consta a sua convocação para o curso de Pedagogia.

Frente ao exposto, reiteramos que em nosso quadro contamos no momento apenas com 4 intérpretes , sendo esta quantidade insuficiente para atender os 5 alunos, no quesito mínimo que tem direito que é a tradução e sinalização nos horários de aula. Aqui recordamos que estes alunos também precisam de suporte fora desses horários com AEE, que por conta da redução de intérpretes não tem sido possível ofertar aos alunos surdos mencionados.

Cientes da necessidade de pensarmos na aquisição de pelo menos mais dois intérpretes, reiteramos a necessidade de seguir as orientações da lei 14.704 de 25.10.2024.

Assim, nos dirigimos por meio deste e-mail na expectativa de que possamos fazer novo seletivo com a ajuda da copese e nas mesma formatações que o edital anterior ou mesmo fazer adesão de profissionais na modalidade de contratação indireta, como foi feito no CTF, com a empresa Nacional(decisão que compete a direção do CAFS e ao qual estamos dispostos a discutir com cautela).

Aguardamos retorno desta direção e seguimos a disposição desta para dar seguimento às tratativas que se fizerem necessárias para a superação da demanda aqui reportada,que estiverem a nosso alcance.

Atenciosamente, Professoras Carla Andréa e Vanessa Santos

--

Direção
CAFS - UFPI

6 anexos

-  [LISTA_DE_CONVOCADOS_SISU_2024_-_CHAMADA_REGULAR-6.pdf](#)
160K
-  [historico_20219016942.pdf](#)
196K
-  [historico_20219016361.pdf](#)
196K
-  [historico_20199013419.pdf](#)
201K
-  [historico_20209005186.pdf](#)
200K

 [lei-n14704-25-outubro-2023.pdf](#)
352K